



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 098/2021

GIRUÁ/RS, 12 DE MAIO DE 2021.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.033/2021 E O EDITAL N° 023/2021**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 023/2021, para **manifestação de interesse**, em assumir vaga de contrato temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 7.033/2021, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deve comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

**Cargo: Instrutor de Arte**

Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação
05	Solange Cristina Rambo	Instrutora de Arte	1º
03	Gabriéli Estefani Reimann	Instrutora de Arte	2º

**Cargo: Instrutor de Recreação**

Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação
05	Andrea Siziane Cambri Taborda	Instrutor de Recreação	1º
08	Ana Claudia Rodrigues Campos	Instrutor de Recreação	2º

**Cargo: Instrutor de Musicalidade**

Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação
01	Karen Leimann Kruklis	Instrutora de Musicalidade	1º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 12 DE MAIO DE 2021, 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RUBEN WEIMER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Tanise Maciel Weschenfelder**  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 12 de maio de 2021.



## ANEXO ÚNICO

### **DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento  
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Motorista  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho  
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Xerox do Comprovante de residência  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site